



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROCOLO Nº <u>821/19</u> <u>10109119</u> HORA: <u>15:45</u> <u>93</u> O FUNCIONÁRIO

GABINETE DO VEREADOR HUGO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 164 /2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através do setor competente, providencie a instalação de guarda-corpo junto a calçadas da Rua São Vicente de Paula, neste Município.

JUSTIFICATIVA

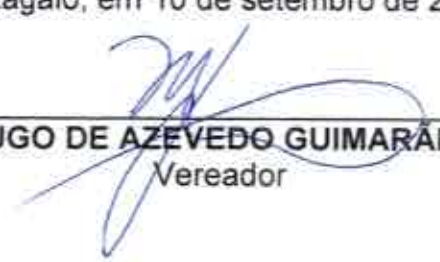
Esta iniciativa tem por objetivo requerer que a Prefeitura Municipal de Cantagalo providencie a instalação de guarda-corpo junto a calçadas da Rua São Vicente de Paula, neste Município.

Tal providência visa solucionar os problemas da população Cantagalense que residem nesta localidade diante da falta de segurança na travessia de pedestres nestas calçadas que oferecem riscos à segurança dos pedestres.

É um pedido da população residente na Rua São Vicente de Paula, na sede deste Município, que sejam providenciadas tais medidas, visando o bem da saúde dos residentes naquela localidade, diante da informação de que pedestres se acidentaram por falta de guarda-corpo para se apoiarem.

Ante a toda matéria aqui apresentada, fica clara a necessidade de que seja providenciada a instalação de guarda-corpo junto a calçadas da Rua São Vicente de Paula, neste Município.

Cantagalo, em 10 de setembro de 2019.



HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES
Vereador